

DADOS ESTATÍSTICOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dias / Horas / Minutos
E	Divisor de Horas (em horas)	220
F	Dias na Semana	7
G	Dias no Ano	365
I	Média Anual de Dias Trabalhados no Mês na jornada de 44 horas semanais	22
J	Meses no Ano	12
K	Hora Normal (em minutos)	60
L	Hora Noturna (em minutos)	52,5

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Frequência	%
C	Desconto Remuneração Transporte	Mensal	6

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Dias / %
A	Pessoas demitidas sem justa causa / Total de desligamentos (em %)	62,93
B	Empregados que recebem aviso prévio indenizado (em %)	5,55
C	Multa do FGTS (em %)	40
D	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado (em %)	94,45
E	Dias no mês	30

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias / %
A	Dias de Ausências Legais	8
B	Dias de Licença-Paternidade	20
C	Nascidos Vivos / População Feminina (em %)	1,416
D	Participação Masculina(em %)	45,22
E	Empregados afastados por acidente de trabalho (em %)	0,44
F	Dias pagos pela empresa em acidentes de trabalho	15
G	Dias de Licença-Maternidade	180
H	Participação Feminina (em %)	54,78

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da aba PUBLICAÇÕES, na página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Memória de Cálculo
A	13º Salário	8,33	$(1/12) \times 100$
B	Adicional de Férias	2,78	$[(1/3)/12] \times 100$

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%
A	INSS	20,00
B	Salário Educação	2,50
C	Riscos Ambientais do Trabalho	3,00
D	SESC	1,50
E	SENAC	1,00
F	SEBRAE	0,60
G	INCRA	0,20
H	FGTS	8,00
TOTAL		36,80

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Memória de Cálculo
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	$[(62,93\%) \times 5,55\% \times (1/12)] \times 100$
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	$[(62,93\%) \times 94,45\% \times (7/30)/12] \times 100$
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	$1,16\% \times 40\% \times 8,00\% \times 100$

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Memória de Cálculo
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	$(1/12) \times 100$
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22	$[(8/30)/12] \times 100$
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	$\{[(20/30)/12] \times 1,416\% \times 45,22\% \} \times 100$
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	$[(15/30)/12] \times 0,44\% \times 100$
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,14	$\{[(180/30)/12] \times 1,416\% \times 54,78\% \times 36,80\% \} \times 100$
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da aba PUBLICAÇÕES, na página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

Uniformes

QUADRO I - UNIFORME PARA COPEIRA (O)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO POR PROFISSIONAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	PREÇO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
1	Calça comprida social, em tecido 100% algodão ou Oxford, ou similar, cor preta / sob medida.	6	3 peças por semestre	66,30	397,80	33,15
2	Blusa de mangas curtas, na cor preta, em tecido 100% algodão, com detalhe branco em renda inglesa na gola e nas mangas / sob medida.	6	3 peças por semestre	74,50	447,00	37,25
3	Rede para proteção do cabelo em tela, na cor preta.	6	3 peças por semestre	11,60	69,60	5,80
4	Aventais, tecido algodão, amarrado nas costas e na cintura, a altura dos joelhos, na cor branca com renda inglesa nas bordas do avental.	4	2 peças por semestre	18,00	72,00	6,00
5	Calçado tipo “sapatilha” ou similar, em pelica, solado em borracha, na cor preta ou em cor aproximada à da roupa (calça e blusão), marca Picadilly ou similar.	4	2 pares por semestre	61,49	245,96	20,50
6	Meia social, em algodão, na cor preta.	10	5 pares por semestre	10,00	100,00	8,33
TOTAL MENSAL DOS UNIFORMES POR COPEIRA (O) (R\$)						111,03

***PREENCHER SOMENTE AS CÉLULAS EM AMARELO.**

Materiais e Utensílios
QUADRO I – MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ESTIMADO MENSAL (R\$)
1	Água sanitária de boa qualidade, para desinfetar (ação bactericida) ambiente marca de referência Q-Boa ou similar	litro	2	Q-Boa ou similar	2,90	5,80
2	Álcool 92 GL	litro	2	SOL -Safra ou similar	7,20	14,40
3	Detergente biodegradável neutro para lavagem de utensílios de cozinha e louças em geral, frasco com 500ml marca de referência Ypê ou similar	frasco	8	Ypê ou similar	2,39	19,12
4	Esponja macia nas duas faces para limpeza e lavagem de utensílios de cozinha e louças em geral (Não poderá provocar arranhadura na superfície a ser limpa) com 4 unidades	pacote	1	Limppano ou similar	3,44	3,44
5	Detergente líquido, neutro, pronto uso, para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras, sem enxágue, para limpeza de vidros, fôrnicas, plásticos etc, frasco com 500ml marca de referência Veja ou similar	frasco	1	Dualy ou similar	4,40	4,40
6	Líquido para lustrar prata e inox 500ml.	frasco	2	Bramix ou similar	5,40	10,80
7	Pano multiuso de excelente qualidade.	unidade	4	Lafe Clean ou similar	4,60	18,40
8	Pano para secagem de louça (pano de prato), em tecido algodão, na cor branca, alvejado, absorvente e higiênico	unidade	4	Leite ou similar	6,21	24,84
9	Pano para limpeza de chão, na cor branca (alvejado), medindo 40 x 60cm	unidade	5	Central ou similar	3,69	18,45
10	Fibra de aço, pacote com 8 unidades marca de referência Bom Bril ou similar	pacote	1	Bom Bril ou similar	2,99	2,99
11	Sabão neutro em barra com 200g marcas Ipê, Minuano, Brilhante ou similar	pacote com 5 unidades	2	Brilhante ou similar	10,00	20,00
12	Sabão em pó 500 g marcas de referência Omo, Brilhante, Ariel ou similar	caixa	3	Brilhante, Ariel ou similar	6,89	20,67
13	Luva de borracha cano longo grande Par.	par	1	Volk ou similar	10,00	10,00

Materiais e Utensílios

14	Flanela branca de algodão, na cor branca, medindo 50 x 50cm	unidade	5	Copapel ou similar	4,25	21,25
PREÇO ESTIMADO MENSAL (R\$)						194,56

*PREENCHER SOMENTE AS CÉLULAS EM AMARELO.

QUADRO II – UTENSÍLIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	MARCA DE REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO ESTIMADO MENSAL (R\$)
1	Balde com capacidade para 15 litros	unidade	2	Toyplast ou Similar	13,80	27,60	2,30
2	Rodo de 40cm, com cabo e base de plástico com borracha (EVA) dupla	unidade	2	Brubalar ou Similar	11,35	22,70	1,89
3	Escova para limpeza, tipo multiuso, com cerdas em nylon e suporte plástico	unidade	2	Toyplast ou ou Similar	4,85	9,70	0,81
CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$)							5,00

*PREENCHER SOMENTE AS CÉLULAS EM AMARELO.

LEVANTAMENTO MENSAL DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS POR POSTO/MÊS	VALOR MENSAL (R\$)
CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO I	194,56
CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO II	5,00
CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO – QUADRO I + QUADRO II	199,56
CUSTO ESTIMADO POR HOMEM/MÊS	199,56

CUSTOS REFERENTES AO POSTO

Dados referentes à licitação		
Nº do Processo		19.03.0002.0000093/2024-09
Modalidade de Licitação		Pregão nº
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)	
B	Local de Execução	Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA
C	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (01/2024)	PA000056/2024
D	Número de Meses de Execução Contratual	24
E	Quantidade de Postos	1
F	Quantidade de empregados por posto	1

CUSTOS POR EMPREGADO

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeira (o)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira (o)
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	5134-25

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.476,16
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		1.476,16

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	122,96
B	Adicional de Férias	2,78	41,04
TOTAL			164,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	328,03
B	Salário Educação	2,50	41,00
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	49,20
D	SESC	1,50	24,60
E	SENAC	1,00	16,40
F	SEBRAE	0,60	9,84
G	INCRA	0,20	3,28
H	FGTS	8,00	131,21
TOTAL			603,56

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Cláusula 16ª da CCT)	87,43
B	Auxílio-alimentação (Cláusula 15ª da CCT)	504,90
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		592,33

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	6,85
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	32,90
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	0,66
TOTAL		1,49	40,41

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	239,61
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22	63,86
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	1,15
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	0,58
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,14	4,03
F	Outras Ausências (especificar – em %)	0,00	0,00
TOTAL		10,75	309,23

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	111,03
B	Materiais e Utensílios	199,56
C	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		310,59

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,31	185,65
B	Lucro	7,20	265,10
C	Tributos	8,65	373,75
C.1	PIS	0,65	28,09
C.2	Cofins	3,00	129,62
C.3	ISS	5,00	216,04
TOTAL			824,50

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	1.476,16
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.359,89
3	Provisão para Rescisão	40,41
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	309,23
5	Insumos Diversos	310,59
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	824,50
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		4.320,78

Notas Explicativas:

1 – Para o preenchimento da planilha foram consideradas a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e a pesquisa de preços de mercado realizada e as recomendações da Auditoria Interna do MPU – Audin, disponíveis no endereço www.auditoria.mpu.mp.br, especialmente o modelo de planilha de custos e o Referencial de Encargos.

2 – Para o custo com **vale transporte**, considerou-se o desconto no percentual de 6% sobre o salário-base da categoria, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 103.788/2022. Valor da tarifa considerada: R\$ 4,00. Considerado 22 dias úteis/mês = $(R\$4,00 \times 2 \times 22) - (R\$1.476,16 \times 0,06) = R\$ 87,43$

3 – Conforme a CCT PA000056/2024, Cláusula 15ª, o valor do **Vale Alimentação** é de R\$25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente trabalhado, com a participação de 10% do trabalhador. Memória de cálculo, considerando a média de 22 dias úteis/mês: $R\$ 25,50 \times 22 \times 0,9 = R\$ 504,90$ mensal.

4 – Foram considerados os percentuais de tributos (PIS, COFINS) de acordo com a planilha orientativa da AUDIN/MPU e o ISS, de acordo com o praticado naquela localidade.

5 – Insumos e Demais componentes – conforme CCT, pesquisa de mercado e recomendações da Audin/MPU.

6 – Conforme Acórdão nº 592/2010/TCU – Plenário – os custos com treinamento e reciclagem não deverão estar previstos nas planilhas de custo e formação de preços.

7 – Os valores constantes nesta planilha são estimativos, não exaustivos, podendo haver no mercado realidades diferentes no que diz respeito àqueles itens passíveis de gerenciamento/planejamento, de acordo com a gestão de cada empresa.

8 – Para o cálculo: Riscos Ambientais do Trabalho – RAT – no Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições, adotou-se:
RAT – 3% (código 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios).

Observação: O licitante deve preencher o item com o valor do RAT de sua atividade preponderante e caso haja previsão do FAP – Fator Acidentário de Prevenção na proposta da empresa licitante, o respectivo índice deverá ser comprovado por meio de documento hábil, conforme item 18 do Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU nº 111/2014.

9 – Em atendimento às recomendações da AUDIN-MPU, o item **Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral e Familiar** não integrará a composição dos custos da Planilha de Custos e de Formação de Preços. Tal custo deverá ser alocado no quadro **VALORES GLOBAIS**.

VALORES GLOBAIS
(incluindo os custos com Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral e Familiar)

TIPO DE POSTO	QUANT. DE POSTOS	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de copeiragem nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA.	1	4.320,78	4.320,78	51.849,36
SUBTOTAL 1 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)		4.320,78	4.320,78	51.849,36

BENEFÍCIO - RESSARCIMENTO	QUANT. DE POSTOS	TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral e Familiar	1	6,00	6,00	72,00
SUBTOTAL 2– VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			6,00	72,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO MENSAL/ANUAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) (R\$)			4.326,78	51.921,36

Observação: o custo com “Seguro de Vida em Grupo com Assistência Funeral e Familiar”, previsto na Cláusula 17ª da CCT, será ressarcido, mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato, conforme Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 1.884/2014, SEORI/AUDIN–MPU nº 361/2016 e SEORI/AUDIN-MPU N°504/2017.